

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto

**BUERAREMA**  
PREFEITURA**DECRETO Nº 279/2022 DE 06 DE MAIO DE 2022**

*Altera os valores do decreto nº83 de 16 de fevereiro de 2017 que trata da atualização dos valores de diárias concedidas ao Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e demais servidores da Prefeitura Municipal de Buerarema.*

O Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o que trata o artigo 4º da Lei 396/92 que autoriza ao poder Executivo Municipal a atualização dos valores concedidos de diárias via decreto;

**CONSIDERANDO** que a última atualização dos valores de diárias se deu através do decreto 83 de 16 de fevereiro de 2017;

**CONSIDERANDO** que os valores até então praticados estão muito aquém do usual em cidades da região;

**CONSIDERANDO** que o percentual do IGP-M no período foi na ordem de 76,97%;

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam atualizados os valores de concessão de diárias do município de Buerarema conforme as tabelas a seguir:

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

# Prefeitura Municipal de Buerarema



**BUERAREMA**  
PREFEITURA

Tabela 1 – Viagens a Salvador e Cidades de outros Estados:

CARGO	VALOR DA DIÁRIA
Prefeito e Vice-Prefeito	R\$ 853,92
Secretários e Assessores	R\$ 614,83
Chefes de Departamentos	R\$ 289,51
Demais Servidores	R\$ 231,62

Tabela 2 – Viagens a cidades do interior do Estado:

CARGO	VALOR DA DIÁRIA
Prefeito e Vice-Prefeito	R\$ 409,90
Secretários e Assessores	R\$ 307,41
Chefes de Departamentos	R\$ 135,10
Demais Servidores	R\$ 115,73

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito de Buerarema-Ba, 06 de Maio de 2022

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira  
Prefeito Municipal

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09